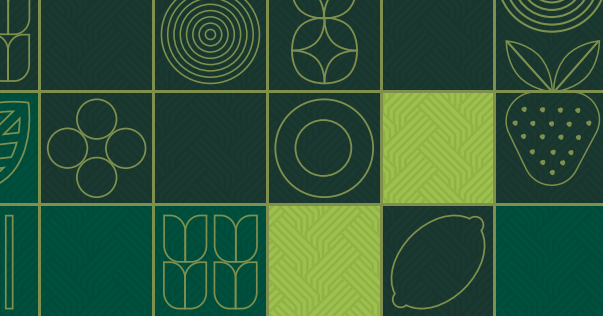


AÇÕES E CONQUISTAS

2024



CNA
SENAR
ICNA



PALAVRA DO PRESIDENTE

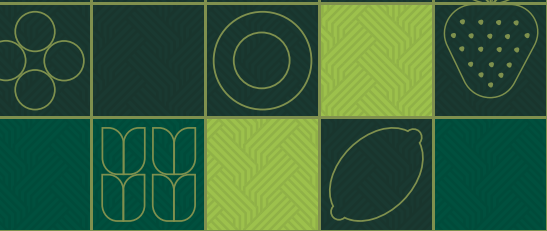


As iniciativas listadas nessas “Ações e Conquistas 2024” reafirmam o compromisso do Sistema CNA/Senar de estar ao lado dos produtores rurais e de promover um agro mais forte, sustentável e competitivo.

O ano de 2024 foi especialmente desafiador. Evitamos retrocessos, garantimos avanços para o setor que é um dos principais pilares da economia brasileira.

O Sistema CNA/Senar vai continuar a atuar para valorizar, cada vez mais, o trabalho de milhares de produtores rurais e para a consolidação do agro como setor essencial para o país e para o mundo.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA



SISTEMA SINDICAL RURAL

É o Sistema que defende, trabalha e fala em seu nome e de todos os produtores rurais do Brasil. Constituído de forma piramidal, tem em sua base 1.971 Sindicatos Rurais e 1.136 extensões de base, segundo dados da Coordenação de Relacionamento em 22/01/2025.



Os recursos arrecadados, retirados os custos da cobrança, são distribuídos conforme estabelece o artigo 589 da CLT, segundo a tabela abaixo:

Distribuição/Entidade	%
Ministério do Trabalho e Previdência	20
Sindicato Rural	60
Federação de Agricultura do Estado	15
CNA	5
Total	100

Quando os recursos arrecadados se referem a imóveis localizados em Municípios onde não existe sindicato rural organizado ou extensão de base, os recursos são assim distribuídos:

Distribuição/Entidade	%
Ministério do Trabalho e Previdência	20
Federação de Agricultura do Estado	60
CNA	20
Total	100

ECONOMIA

REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA AVANÇA COM IMPORTANTES CONQUISTAS PARA O PRODUTOR RURAL.

A CNA atuou perante o Congresso Nacional, o Poder Executivo e entidades para garantir segurança jurídica e evitar retrocessos ou prejuízos na regulamentação da reforma tributária. Os principais avanços alcançados para a sociedade brasileira e para o setor agropecuário são:

- Criação da cesta básica isenta de impostos;
- Ampliação da lista de alimentos que possuirão alíquota reduzida em 60%;
- Inclusão de produtos com redução de 100% do imposto;
- Garantia de que os produtores rurais que faturam até R\$ 3,6 milhões por ano não sejam obrigados ao regime do imposto;
- Importantes ajustes no texto da regulamentação nos casos que o produtor rural excedesse o limite de R\$ 3,6 milhões/ano;
- Garantia de transferência de crédito presumido para a agroindústria adquirente da produção rural, oriunda de produtores não contribuintes diretos do tributo;
- Inclusão de insumos agropecuários, bem como alguns serviços prestados na atividade rural, na lista de bens e serviços com alíquota reduzida; e
- Exclusão dos caminhões na lista de bens aos quais seria aplicado o imposto seletivo.

CNA ATUA PARA REVOGAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA DO “FIM DO MUNDO”, QUE VEDAVA A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PIS/COFINS. A MP apresentada pelo governo federal buscava restringir a apropriação desse crédito para as indústrias. Após atuação da CNA, o Senado Federal devolveu a medida ao Executivo, garantindo a manutenção dos créditos e a competitividade do setor.

CNA ATUA NO PROCESSO DO CADE QUE AVALIOU ATO DE CONCENTRAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE PLANTAS DA MARFRIG PELA MINERVA. A Confederação participou do processo de maneira a apresentar dados e informações do mercado da pecuária bovina brasileira.

CNA DISCUTE REGRAS PARA CARACTERIZAÇÃO DE DEVEDOR CONTUMAZ PARA FINS TRIBUTÁRIOS COM O PODER EXECUTIVO. A CNA está acompanhando esse importante tema e atuando para evitar a criação de regras que possam impactar produtores rurais em situação de irregularidade fiscal ocasional, sem intuito doloso ou fraudulento.

PRORROGAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PELO PRODUTOR RURAL. Por mais um ano, foi garantido prazo adicional para o produtor rural se adaptar à exigência.

COM ATUAÇÃO DA CNA, FARELO E ÓLEO DE MILHO TERÃO ISENÇÃO DE PIS/COFINS, O QUE REDUZIRÁ OS CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL. Com a aprovação da nova lei, o produtor de milho fica isento de PIS/COFINS ao comercializar o farelo do grão para as agroindústrias.

CNA BUSCA AJUSTES NO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA 2025. Foram apresentadas ao Congresso Nacional duas sugestões de emenda ao PLDO, para não contingenciamento de recursos à defesa agropecuária e ao programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

CNA DESENVOLVE AÇÕES EM PROL DA REDUÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS:

- **Adequada delimitação do Semiárido** - Diante da apresentação da nova proposta de delimitação, a CNA destacou impactos negativos sobre o financiamento e ao bem-estar da população local e buscou sua reversão.
- **Trabalha para manutenção da aplicação do FNE exclusivamente para o setor produtivo** - A resolução destinará 30% do orçamento anual do fundo a projetos de infraestrutura para concessões e projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) estruturados por estados e municípios da área da Sudene.
- **Contribuição, junto com as federações dos estados, para garantir as diretrizes e prioridades dos fundos constitucionais de financiamento** - As contribuições foram acatadas e comporão o plano de aplicação dos recursos financeiros em 2025.

POLÍTICA AGRÍCOLA

PROPOSTAS PARA O PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO 2024/2025, ELABORADAS PELO SISTEMA CNA, BUSCAM MELHORIAS E MAIOR EFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS AOS PRODUTORES RURAIS. O documento foi entregue ao ministro da Agricultura e incluía: **1)** suplementação dos recursos do seguro rural; **2)** garantia de disponibilidade dos recursos durante todo o Plano Safra; **3)** priorização de recursos para investimento, principalmente aos pequenos produtores; **4)** ampliação das fontes de recurso; **5)** regulamentação do Fundo Catástrofe; **6)** rebates de taxas de juros simplificados para o uso de práticas socioambientais; e **7)** resolução dos embargos ambientais descabidos.

CNA ATUA PARA MELHORAR O CENÁRIO DO PROAGRO PARA O PRODUTOR RURAL. A Confederação defendeu a revogação das alterações sofridas pelo Proagro em 2024, participou de audiências públicas no Congresso Nacional e segue atuando.

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ADVERSIDADES CLIMÁTICAS FORAM PROMOVIDAS PELA COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÍCOLA. A CNA apresentou propostas e medidas de socorro aos produtores que foram prejudicados, por meio de reuniões, ofícios, audiências públicas e em diversos fóruns de articulação com o Executivo e Legislativo.

CONSTRUÇÃO E DEBATE NO PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O FUNDO CATÁSTROFE E MODERNIZA O SEGURO RURAL TEVE PARTICIPAÇÃO ATIVA DA CNA. O Projeto de Lei 2951/2024 visa garantir maior segurança na política de seguro rural em todo o Brasil.

FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO AO PRODUTO RURAL TIVERAM DESTAQUE NAS AÇÕES DA CNA. A Confederação promoveu o workshop “Agro e o Mercado de Capitais” com vistas a oferecer mais uma alternativa de crédito aos produtores rurais de todo o país.

FIAGROS GANHARAM SUA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA: MERCADO DEVE EXPANDIR SIGNIFICATIVAMENTE EM 2025. Proposta endossada pelo Sistema CNA foi publicada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e atende às particularidades e oportunidades do agronegócio brasileiro.

RECUPERAÇÃO DO AGRO DO RIO GRANDE DO SUL FOI DEFENDIDA PELA CNA. Ações para possibilitar medidas que atendessem às reais necessidades dos produtores afetados pela catástrofe climática no Rio Grande do Sul foram apresentadas e defendidas pela Confederação.

CNA ATUOU PARA PROMOVER RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS E RECUPERAÇÃO DE PRODUTORES AFETADOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS NOS ÚLTIMOS ANOS:

- **CNA trabalhou para a aprovação da Lei nº 14.995/2024** - A lei reabre prazos para renegociação de dívidas rurais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.
- **CNA orientou produtores sobre como acessar as melhores iniciativas oferecidas pelas instituições financeiras** - O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou as Resoluções 5.122 e 5.123/2024, que trazem dispositivos sobre a renegociação de parcelas de operações de crédito rural.

CONFEDERAÇÃO BUSCA SOLUÇÃO CONTRA OS EMBARAÇOS REGULATÓRIOS AO CRÉDITO. Foram realizadas audiências na Câmara e no Senado sobre os impactos da Resolução do Conselho Monetário Nacional.

SEGURO RURAL: CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES RURAIS AJUDOU A PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS. O curso pro- moveu a divulgação da importância da ferramenta frente aos desafios climáticos e mercadológicos.

CNA PEDIU REVERSÃO DA NORMA QUE PREJUDICOU A CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO. Com alteração do prazo de rentabilidade, as LCAs ficaram menos atrativas para o investidor e a CNA busca ajuste.

CNA ORIENTA PRODUTORES SOBRE MUDANÇAS RECENTES NO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO. O MDA alterou as regras relativas ao acesso e enquadramento para o crédito fundiário por meio da edição da Resolução MDA/FTCF nº 1.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CNA DEFENDEU REGULAMENTAÇÃO PARA O REGISTRO E A CIRCULAÇÃO DE TRATORES EM VIAS PÚBLICAS. A CNA propôs o aumento da distância permitida para movimentação do maquinário, inclusive pulverizadores e empilhadeiras.

CNA INICIOU, EM PARCERIA COM A ESALQ-LOG, ESTUDO PARA MENSURAR A IMPORTÂNCIA DAS ESTRADAS VICINAIS NO ESCOAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. Foram desenvolvidos os parâmetros para a criação do Índice de Priorização de Estradas Vicinais (IPEV), que permite identificar as áreas que demandam maior investimento para a manutenção e adequação dessas estradas.

CNA REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DA ABERTURA DO MERCADO FERROVIÁRIO COM A IMPLANTAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS FERROVIAS. A CNA cobrou celeridade na liberação dos pedidos de autorização de novos trechos ferroviários e na devolução de trechos ociosos e reativação.

CNA RATIFICOU A RELEVÂNCIA DA FERROGRÃO E A NECESSIDADE DE AGILIZAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO. O projeto visa construir 933 km de linhas férreas entre Sinop (MT) e o porto de Miritituba (PA) e transportar até 50 milhões de toneladas de grãos.

CNA APOIOU AÇÕES PARA EXPANDIR A INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E BARATEAR O TRANSPORTE DE CARGA. A Confederação endossou o modelo de concessão do Rio Madeira. O leilão está previsto para início de 2025 e permitirá a navegação sem interrupções das cargas do setor agropecuário.

CNA E USUÁRIOS DE TRANSPORTES TIVERAM ATENDIDO O PLEITO DE CRIAÇÃO DE SECRETARIA NO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS. A nova Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação passa a ser responsável por desenvolver políticas específicas para o setor hidroviário.

CNA AVALIOU O ANDAMENTO DO NOVO PAC E COBROU AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PREVISTOS. No Congresso Nacional, a CNA destacou a necessidade de fortalecer a infraestrutura destinada ao escoamento da produção agrícola, reduzindo custos logísticos e aumentando a competitividade do setor.

CNA DIVULGOU O DESEMPENHO DO SETOR PORTUÁRIO DO ARCO NORTE PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS. A exportação de somente 34,0% de toda a produção de soja e milho pelo Arco Norte foi objeto de discussão em vários fóruns, com cobrança de melhoria dos acessos ao sistema portuário da região.

CNA PARTICIPOU DA CONSTRUÇÃO DE REGULAMENTO QUE AUXILIA NA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESTINADA AO TRANSPORTE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. O destaque é a prorrogação, por cinco anos, do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto).

CNA COLABOROU COM A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 14.801/2024, QUE INSTITUI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA VOLTADAS PARA CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO IMPULSIONAR INVESTIMENTOS ESSENCIAIS NO SETOR DE TRANSPORTE. A medida permite que concessionárias, permissionárias e autorizadas emitam títulos para financiar projetos de infraestrutura.

CNA SOLICITOU A RECLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES E A INCLUSÃO DE INDICADORES ESSENCIAIS NOS PLANOS SETORIAIS DE TRANSPORTES TERRESTRES. A CNA propôs ao Ministério dos Transportes (MTrans) e à Infra S/A a revisão das prioridades e sugeriu incluir indicadores como competitividade e compartilhamento de infraestrutura para orientar melhor as políticas públicas.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

AGENDA INTERNACIONAL DE DEFESA DE INTERESSES. Em 2024, a CNA realizou agendas de defesa de interesse em 15 países. Entre os principais temas abordados destacaram-se o enfrentamento às medidas protecionistas e a ampliação da presença do agro brasileiro no mercado internacional.

COMBATE À LEGISLAÇÃO EUROPEIA DO DESMATAMENTO (EUROPEAN DEForestation REGULATION - EUDR). A CNA desenvolveu uma série de documentos de posicionamento e participou de reuniões e fóruns diversos com representantes dos governos brasileiro e europeu.

AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CNA EM FÓRUMS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS. A CNA assumiu a presidência rotativa 2024/25 da Federação das Associações Rurais do Mercosul (FARM) e conduziu a elaboração de documentos de posição que apresentam as prioridades para o setor. Esteve, ainda, envolvida em ambientes de representação dentro do B20, esfera empresarial do G20, nos quais defendeu a importância do desenvolvimento sustentável do ponto de vista econômico e social.

CONSTRUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE TEMAS RELEVANTES PARA OS PRODUTORES RURAIS BRASILEIROS. Entre as principais publicações divulgadas pela CNA estão: estudo de avaliação de impacto de um possível acordo entre o Mercosul e a China; análises sobre a nova Lei de Segurança Alimentar Chinesa e sobre o Documento Número 1; perspectivas agrícolas apresentadas no China Agricultural Outlook; perspectivas agrícolas mundiais expostas no OCDE/FAO Agricultural Outlook; e implicações de políticas como subsídios apresentadas no OCDE Agricultural Policy Monitoring and Evaluation.

AÇÕES DE RELACIONAMENTO COM EMBAIXADAS, GOVERNOS E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIROS. Entre essas ações estão as duas edições do Diálogo CNA e Diplomatas da Agricultura no Brasil (DAB), encontros nos quais destacou-se a importância estratégica do setor agropecuário brasileiro.

REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESSTRIP, QUE PROMOVEU A IMERSÃO DE JORNALISTAS ESTRANGEIROS EM PROPRIEDADES RURAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO, APRESENTANDO A REALIDADE SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO NO PAÍS. A iniciativa levou 22 jornalistas de 11 países diferentes e representando 14 veículos de imprensa dife-

rentes para conhecer o polo de fruticultura na Caatinga, que resultou em diversas publicações positivas sobre o setor.

ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS INTERNACIONAIS DA CNA. Os três escritórios da CNA (Xangai, Dubai e Singapura) atuam na identificação de oportunidades para empreendedores rurais brasileiros e no apoio ao processo de internacionalização dos produtores atendidos pelo Agro.Br. Além disso, realizam estudos e análises de mercado para orientar os empresários em todas as etapas da exportação, abrangendo desde a adaptação de produtos com rótulos e informações adequadas até o registro nos sistemas aduaneiros locais.

AÇÕES DE DEFESA DE INTERESSES FRENTE AOS TRÊS PODERES NO BRASIL. A CNA assumiu a coordenação da Comissão de Relações Internacionais do Instituto Pensar Agro (IPA) liderando debates acerca de negociações comerciais, barreiras comerciais, sustentabilidade ambiental, entre outros. O ano de 2024 também contou com intervenções junto ao Executivo em temas relacionados a comércio exterior.

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES AOS DESAFIOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL. Em 2024, foi lançada a Pesquisa Desafios à Internacionalização do Agro Brasileiro. Em adição à pesquisa, foi construída uma estratégia para a solução e mitigação dos principais desafios à internacionalização em caráter regional e nacional.

AÇÕES PARA ATUAÇÃO NO MERCADO CHINÊS. Entre as principais ações está a celebração de um memorando de entendimento junto ao China Media Group para fomentar o intercâmbio de informações entre as partes, trazendo transparência sobre a realidade do campo no Brasil para seu principal cliente internacional.

PREPARAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES RURAIS E AMPLIAÇÃO DA SUA PARTICIPAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO MERCADO INTERNACIONAL. Previsto para atender 706 empreendedores, o AgroBR atingiu a marca de 1.372 participantes, dos quais 435 já estão exportando. Realizou, ainda, mais de 14.680 horas de atendimento, 368 planos de negócios individuais e 214 portfólios em cinco idiomas.

INSERÇÃO DE NOVOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NO MERCADO INTERNACIONAL. Por meio do ATeG+Exportação, realizado junto ao Senar, 3.105 produtores dos setores de mel, cafés e frutas foram pré-selecionados.

NOVA PLATAFORMA EXCLUSIVA AGROBR BUSINESS ZONE. Por meio da plataforma de rodadas de negócio virtuais, 248 empreendedores realizaram mais de 1.200 reuniões online com compradores internacionais.

APOIO E PREPARAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO EM LOJAS VIRTUAIS INTERNACIONAIS. O programa de aterrissagem em e-commerce internacional, realizado em parceria com a ApexBrasil, selecionou 50 empreendedores rurais a serem capacitados para vender em plataformas internacionais.

AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES COMERCIAIS INTERNACIONAIS NO EXTERIOR. Tiveram a oportunidade de participar de missões internacionais para México, Canadá, Colômbia, China, Peru e Dubai 79 participantes do Agro.BR.

INTERNACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS BRASILEIRAS. A realização de rodadas de negócios e a recepção de compradores internacionais geraram US\$ 59 milhões em negociações.

NO PROGRAMA AGROBR.MULHERES, 12 empreendedoras rurais foram capacitadas e assistidas para participar de simulações, missão comercial e rodada de negócios.

TREINAMENTO EM NEGOCIAÇÕES COM INTELIGÊNCIA VIRTUAL. Criação de ambiente virtual que imita as condições de uma rodada de negócios real.

SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE LEI DO MERCADO BRASILEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE EMISSÕES É APROVADO NO CONGRESSO NACIONAL COM ATUAÇÃO DA CNA. O Brasil aprova lei que regulamenta o mercado de carbono nacional. O PL nº 182/2024 prevê a criação do Sistema Brasileiro de Comercialização de Emissões.

CONCEITO DE IDENTIDADE ECOLÓGICA É DESVINCULADO DO CÓDIGO FLORESTAL E ATENDE A PLEITO DO SETOR. O conceito de identidade ecológica não existe na Lei Florestal, tampouco em outra legislação brasileira. Uma vez rejeitado, o termo perde sua eficácia, permitindo a compensação ambiental dentro do mesmo bioma, como foi a vontade do legislador na publicação do Código Florestal.

A IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL, COMO SOLUÇÃO À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, FUNDIÁRIA, ACESSO AO FINANCIAMENTO E AO DESEMBARGO AMBIENTAL, É OBJETO DE ATUAÇÃO DA CNA. A CNA, com apoio das federações, identificou os entraves e os desafios encontrados pelos estados para concluir as análises do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como mapeou os casos exitosos, que foram desenvolvidos para potencializar as análises, além de propor medidas para auxiliar os produtores rurais na conclusão dos cadastros.

CNA PARTICIPOU DE AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE COMBATE A INCÊNDIOS PARA O AGRO. A CNA articulou discussão com atores do governo federal, dos estados, do Poder Judiciário e do Ministério Público para tratar do panorama dos incêndios florestais ocorridos no Brasil em 2024, bem como buscou soluções estruturantes.

CNA LIDERA DISCUSSÃO DO ACORDO DO CLIMA E BUSCA PREPARAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SETOR NAS CONFERÊNCIAS DAS PARTES SOBRE MUDANÇA DO CLIMA COPS 29 E 30. Diante da importância do tema ao setor agropecuário, a CNA busca trazer eficiência para representação setorial durante a participação na COP29 realizada em Baku na COP29, no Azerbaijão, e na preparação para a COP30, em Belém, no Brasil. Entre as ações incluem:

- **Construção do Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas a ser apresentado pelo Brasil para cumprimento do Acordo de Paris** - A CNA auxiliou na elaboração de metas, planos e medidas de adaptação e mitigação para o setor agropecuário no Brasil.
- **Estímulo do envolvimento do Congresso Nacional nas discussões** - Ainda, diante da apresentação antecipada da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) sem considerar o devido impacto regulatório das ambiciosas metas assumidas, a CNA buscou diálogo para definir a razoabilidade da proposta.
- **Participação nos eventos preparatórios** - A CNA acompanhou, na Conferência de Bonn, na Alemanha, as discussões relacionadas ao financiamento, às medidas de adaptação, ao mercado de carbono e ao Trabalho Conjunto de Sharm El Sheikh.
- **Representação do setor agropecuário na 29ª Conferência sobre Mudanças do Clima (COP)** - A COP29 teve como propósito encaminhar os instrumentos necessários para que os países alcancem as suas metas nacionais, ou as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, em inglês). A CNA buscou o acompanhamento das negociações e a representação institucional junto à convenção e a negociadores do clima para a defesa de interesses dos produtores rurais.
- **Implementação das ações preparatórias para a COP30 em Belém** - Adequada representação do setor agropecuário, defesa técnica e exposição prática da sustentabilidade da agropecuária brasileira, posicionamento do setor como alternativa para a transição energética, adequada estruturação e proposta dos mecanismos de financiamento, além da busca de tecnicidade para as próximas NDCs, serão fortes linhas de atuação da Confederação na próxima COP, a ser realizada no Brasil em 2025.

CNA PARTICIPA DA CONSTRUÇÃO TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA, QUE ORIENTARÁ OS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. Por meio do Comitê Consultivo, foi criado, no âmbito do Comitê Interinstitucional, a Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB), tendo sido a CNA uma das oito representantes da economia.

CNA CONTRIBUIU PARA A CONSTRUÇÃO DAS METAS DE BIODIVERSIDADE DO BRASIL A SEREM CUMPRIDAS ATÉ 2030. A CNA submeteu posicionamentos do setor para a Estratégia e Plano Nacional para a Biodiversidade (EPANB), documento base que internaliza as metas globais da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) do qual o Brasil é signatário, vinculando os seus efeitos nas ações, políticas e normativos nacionais em 23 metas.

APROVAÇÃO, NO SENADO FEDERAL, DO PL QUE CRIA O ESTATUTO DO PANTANAL NO SENADO. A CNA atuou no aprimoramento do Projeto de Lei que cria o Estatuto do Pantanal, buscando estruturar um texto normativo que concilie preservação e produção.

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CNA LANÇOU PLATAFORMA DE DENÚNCIA CONTRA INVASÕES DE TERRA. A CNA lançou um canal de denúncia anônima para os produtores rurais informarem casos de invasões de propriedade.

CNA ATUOU VIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA DEFENDER A MANUTENÇÃO DA LEI QUE ESTABELECEU O MARCO TEMPORAL NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. A CNA foi ao STF defender a constitucionalidade da lei que estabelece o marco temporal para a demarcação de terras indígenas. A lei do marco temporal foi promulgada no final de 2023 e regulamentou que a demarcação de novas terras indígenas só pode ser feita para áreas ocupadas até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. A Confederação também tem ressaltado a necessidade da busca pelo consenso, respeitando as necessidades das comunidades indígenas, mas também garantindo os direitos do produtor rural e a segurança jurídica para o setor agropecuário.

CNA TRABALHOU PARA APROVAÇÃO DE LEI QUE REDUZ A BUROCRACIA PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (DITR). A Lei nº 14.932/2024 permitiu a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de apuração da área tributável de imóvel rural, além de revogar dispositivos da Lei nº 6.938/81 e retirar a obrigatoriedade da utilização do Ato Declaratório Ambiental (ADA) para efeito de redução do valor a pagar do DITR.

SISTEMA CNA CELEBROU ACORDO HISTÓRICO COM INDÍGENAS DO MATO GROSSO DO SUL. Com o apoio da CNA, a Famasul conseguiu, depois de quase 30 anos de conflito, celebrar um acordo envolvendo os produtores rurais da cidade de Antônio João, no estado do Mato Grosso do Sul, e os indígenas da tribo Guarani Kaiowá.

CNA ATUOU EM AÇÃO NO STF E GARANTIU O DIREITO DE PROPRIEDADE PARA PRODUTORES RURAIS DO PARANÁ. O STF acatou pedido da CNA e suspendeu a demarcação de terras indígenas no Paraná, via Ação Cível Originária (ACO 3.555).

CNA TRABALHOU PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS QUE RETIRAM BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INVASORES DE TERRAS. A Câmara dos Deputados aprovou o PL 709/2023, que restringe o acesso a auxílios ou benefícios decorrentes de programas assistenciais do governo federal, bem como acesso ao crédito rural e posse em cargo ou função pública aos invasores de propriedades particulares rurais ou urbanas. Além disso, aprovou o regime de urgência do PL nº 895/2023, que dispõe sobre sanções administrativas e restrições aplicadas aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas.

CNA TRABALHOU PARA A DERRUBA DOS VETOS DA LEI, QUE TRATA DA EXTINÇÃO DE CLÁUSULAS RESOLUTIVAS DE TÍTULOS EXPEDIDOS PELA UNIÃO. O Congresso derrubou todos os vetos impostos pelo presidente da República à lei que trata da extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários expedidos pela União, bem como derrubou o veto relacionado à Política Nacional de Reforma Agrária.

CNA ATUOU NA BUSCA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO AMAZÔNICA. A CNA trabalhou por meio de estudos, normas legais e infralegais a solução para os principais problemas de regularização fundiária vivenciados na região Amazônica que incluem:

- **Elaboração de estudos pela CNA demonstrou os impactos na concessão de crédito por sobreposição à floresta pública tipo “B” nos estados da região Amazônica** - A CNA mostrou que a restrição de crédito impacta 291.362 cadastros nos nove estados da região Amazônica.
- **Atuação para regularização do uso de florestas tipo “B”** - A CNA buscou, junto ao governo federal, a publicação do Decreto nº 12.111/2024, que reinseriu a possibilidade da regularização fundiária de imóveis rurais parcialmente sobrepostos a florestas tipo “B” (florestas públicas não destinadas) pelo poder público, na legislação, beneficiando principalmente os produtores rurais da região Amazônica que estavam impedidos de solicitar seu título de propriedade.
- **Busca pela suspensão do decreto que restringe a regularização fundiária na região Amazônica** - A Confederação atuou junto à Comissão de Agricultura da Câmara, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 467/2023, que retira restrições à destinação de florestas públicas para regularização fundiária em terras da União, impostas pelo Decreto nº 11.688/2023.

CNA PROMOVEU CURSO SOBRE O CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR). A iniciativa do Sistema CNA/Senar contou com a participação de, aproximadamente, 170 contadores e técnicos representantes de federações estaduais de agricultura e pecuária e de sindicatos de produtores rurais.

CNA TRABALHOU PARA O ESTABELECIMENTO DA PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A REDE AMAZÔNICA DE RÁDIO E TELEVISÃO PARA DIVULGAR AS AÇÕES DO SISTEMA CNA E DO SETOR AGROPECUÁRIO. Todos os nove estados da Amazônia Legal assinaram contrato com o Senar Nacional para autorização de uso de imagem, com foco em inovação e sustentabilidade, evidenciando como é possível conciliar desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO AGRO NOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA É PRIORIDADE DA CNA. A CNA trabalhou para o fortalecimento das federações e representantes do setor agropecuário nos comitês de bacias com objetivo de nivelar os representantes sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e seus instrumentos de gestão.

CNA DEFENDE RESERVAÇÃO DE ÁGUA NAS PROPRIEDADES RURAIS PARA SEGURANÇA HÍDRICA E ALIMENTAR. A CNA trabalhou para a aprovação do projeto de lei na CCJ da Câmara, para declarar como as obras de irrigação e de consumo animal para reservação de água em propriedades rurais, desde que se cumpram todas as legislações e os regulamentos pertinentes ao tema.

CNA PARTICIPA DA CRIAÇÃO DE NOVOS POLOS DE AGRICULTURA IRRIGADA NO BRASIL.

A CNA contribuiu na oficina de instalação do Polo de Agricultura Irrigada do Tocantins e acompanhou a instalação de outros dois Polos do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE FAVORECE ENERGIA RENOVÁVEL PARA IRRIGAÇÃO FOI PLEITEADA PELA CNA.

CNA atuou para aprovação do parecer do deputado Pedro Lupion que promove a sustentabilidade da agricultura irrigada. A proposta coloca o uso de energias renováveis nos sistemas de irrigação como uma diretriz na política agrícola brasileira.

SANCIONADA LEI QUE CRIA O DIA NACIONAL DA AGRICULTURA IRRIGADA.

A Lei nº 14.830/2024, que institui o Dia Nacional da Agricultura Irrigada, em 15 de junho, foi uma reivindicação da CNA, de outras entidades do setor e do governo como forma de incentivo e reconhecimento à sustentabilidade do setor agropecuário irrigado do país.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL E BUSCA DE APRIMORAMENTO NO USO DA ÁGUA TAMBÉM FOI PAUTA DA CNA EM 2024.

O Sistema CNA/Senar participou de uma missão e de eventos internacionais, que debateram a eficiência do uso da água e da irrigação à promoção da segurança alimentar:

- **CNA toma posse para novo período 2024-2028 no Conselho Nacional de Recursos Hídricos** - A CNA tomou posse como representante do setor agropecuário para o novo mandato do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o período 2024-2028. O Conselho foi retomado com uma extensa pauta e demandas de todos os comitês de bacias federais do Brasil.
- **No Nebraska, nos Estados Unidos, CNA busca modelo de gestão de aquíferos a ser replicado no Brasil** - Como foco, destacam-se as inovações tecnológicas, o modelo de irrigação e a gestão de recursos hídricos na região, que tem a maior área irrigada do país, podendo ser um modelo a ser implementado no Brasil.
- **No Pavilhão da América Latina e no 10º Fórum Mundial da Água, a CNA levou ao mundo a sustentabilidade da agricultura irrigada no Brasil** - Além de ser uma tecnologia integrante da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), a irrigação demonstrou o seu potencial claro de desenvolvimento sustentável e o uso eficiente da água, garantindo a segurança alimentar.
- **No 1º Fórum Brasil das Águas em Foz do Iguaçu, a Confederação participou do debate sobre mudanças climáticas** - A participação da CNA enfatizou o desenvolvimento da agricultura brasileira e as bases científicas e tecnológicas que sustentam todo o crescimento do setor.
- **CNA integra o Conselho Latino-Americano da Água** - O Conselho foi criado para incentivar o desenvolvimento sustentável e para promover políticas públicas voltadas à proteção da água.
- **CNA debate mudanças climáticas e segurança alimentar durante o 23º Congresso Brasileiro de Água Subterrânea** - A CNA abordou o tema apontando os impactos das mudanças climáticas na agricultura e como as águas

subterrâneas poderão contribuir para a produção de alimentos. Pontuou, também, a necessidade de conhecer mais os aquíferos do Brasil e gerar dados que possam contribuir para a gestão das águas subterrâneas, além da necessidade de unificar todas as informações e estudos existentes sobre os diversos aquíferos do Brasil.

GERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A AGROPECUÁRIA

PROTESTOS DE AGRICULTORES NA EUROPA E SUA INFLUÊNCIA NO AGRO. Tais protestos em 2024 foram motivados pela redução de subsídios, pela concorrência com produtos agrícolas e por novas exigências ambientais, o que influencia as negociações sobre políticas ambientais no agro, incluindo exigências que já são adotadas pelo Brasil.

BIODIESEL E SUAS OPORTUNIDADES FRENTE AOS AVANÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Com o aumento da mistura de biodiesel no diesel brasileiro e a meta de atingir 20% (B20) até 2030, espera-se uma expansão na demanda por óleo de soja, o que aumentará também a oferta de farelo de soja.

LA NIÑA DE LEVE INTENSIDADE PODERÁ AFETAR ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS. Estiagem para a Região Sul, atraso das chuvas e geada em meados de 2025 costumam gerar perdas para a produção de grãos, café e cana-de-açúcar. A bovinocultura de leite na Região Nordeste deve ser beneficiada pelo aumento de pluviosidade.

NOVA PUBLICAÇÃO MENSAL DA CNA GERA INTELIGÊNCIA DE MERCADO PARA INSUMOS AGROPECUÁRIOS. As análises exploram preços, oferta nacional e internacional de fertilizantes, relações de troca, ritmo de negociações e importação por nutrientes, além de preços de defensivos e tendências de comercialização.

GRÁFICOS ANIMADOS FACILITARAM A INTERPRETAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SETORIAIS. Em 2024, a CNA publicou no YouTube três vídeos com gráficos animados sobre a produção e exportação de cafés do Brasil, as exportações do milho brasileiro para a China e a evolução do PIB do agronegócio.

PODCAST “OUÇA O AGRO – GESTÃO E MERCADO”: RESULTADOS POSITIVOS E ALCANCE AMPLIADO EM 2024. O podcast abordou temas como mercados agropecuários, mercado internacional, clima, sustentabilidade e meio ambiente e política, além de impactos regulatórios. Está disponível no YouTube e no Spotify.

ANÁLISE CNA GEROU INTELIGÊNCIA DE MERCADO MENSALMENTE PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA, CLIMA, CUSTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO INTERNACIONAL, ENTRE OUTRAS TEMÁTICAS. Foram informações sobre evolução da produção, comércio, comportamento de preços, estimativas de safras e diversas análises dos acontecimentos do mês e seus impactos ao agro.

O SISTEMA PAINEL AMPLIOU O ALCANCE DAS INFORMAÇÕES DE MERCADO PARA TODO O SISTEMA CNA. Por meio de televisores instalados nas sedes das federações e dos sindicatos, produtores rurais e lideranças do setor têm acesso a análises estratégicas e atualizações semanais de importantes dados do agronegócio.

JURÍDICO

Em 2024, severos fenômenos climáticos, assim como novas políticas agrícolas, fundiárias e ambientais, invasões de propriedades rurais, incêndios criminosos e discursos ideológicos, testaram a resiliência e a persistência do setor agropecuário. E a CNA, como legítima representante dos produtores rurais brasileiros, exerceu seu papel, seja socorrendo aqueles que sofreram com as enchentes na Região Sul, seja intervindo, pleiteando e fazendo oposição a tudo e a todos que buscam desmerecer ou prejudicar, direta ou indiretamente, a produção agrícola brasileira. Nesse contexto, o Jurídico teve importante e precisa atuação junto ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário, destacando-se:

PAUTA AMBIENTAL

1. BIOMA PANTANAL. A CNA atuou como *amicus curiae* nos autos da ADO nº 63, tendo o STF: 1) fixado o prazo de 18 meses para que o Congresso Nacional edite lei regulamentadora da proteção especial ao Bioma Pantanal; e 2) afastado a aplicação da Lei da Mata Atlântica ao Bioma Pantanal.

2. CÓDIGO FLORESTAL – COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Em 24/10/2024, o STF concluiu o julgamento dos embargos de declaração opostos nos autos da ADC nº 42 e das ADIs nos 4901 (na qual CNA atuou como *amicus curiae*), 4902, 4903 e 4937. Os ministros do STF decidiram que vale o conceito de “bioma” para a compensação de reserva legal em propriedades rurais, validando o que consta literalmente no Código Florestal.

3. RENOVABIO – CRÉDITOS DE DESCARBONIZAÇÃO. A CNA pleiteou sua admissão, como *amicus curiae*, nos autos da ADI nº 7596 e da ADI nº 7617, defendendo a plena constitucionalidade da Lei nº 13.576/2017, que instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), a qual tem por base o Acordo de Paris.

PAUTA FUNDIÁRIA

4. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. A CNA postulou e foi admitida, como *amicus curiae*, nos autos da ADC nº 87, defendendo a plena e integral constitucionalidade da Lei nº 14.701/2023, especialmente no que diz respeito à fixação do marco temporal para as demarcações de terras indígenas. A CNA, também na qualidade de *amicus curiae* nos autos do RE nº 1.017.365, opôs embargos de declaração à decisão proferida pelo STF naqueles autos, visando ao saneamento de obscuridades e contradições identificadas no acórdão prolatado.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A INVASORES DE PROPRIEDADES. A CNA pleiteou sua admissão, como *amicus curiae*, nos autos da ADI nº 7715. A entidade defende a plena constitucionalidade da Lei do estado do Mato Grosso nº 12.430/2024, que instituiu sanções administrativas a invasores de propriedades urbanas e rurais no território do estado.

6. DESOCUPAÇÃO/REINTEGRAÇÃO DE ÁREAS INVADIDAS. A CNA permanece atuando, como *amicus curiae*, nos autos da ADPF nº 828, em trâmite junto ao STF, defendendo a exclusão dos imóveis rurais e dos atos de ocupação ilegal que se observa rotineiramente e que fragilizam o direito de propriedade dos produtores rurais. Outrossim, a CNA requereu sua admissão, como “terceiro interessado”, nos autos da Consulta nº 0005545-75.2023.2.00.0000, em trâmite junto ao CNJ, no qual defende que apenas os processos com decisões de reintegração de posse ou que gerem algum tipo de remoção anteriores ao mês de março de 2021 estão submetidos à Resolução CNJ nº 510/2023.

PAUTA POLÍTICA AGRÍCOLA

7. IMPORTAÇÃO DE ARROZ. A CNA ingressou, junto ao STF, com a ADI nº 7664, apontando uma série de inconstitucionalidades na medida adotada pelo governo federal de autorizar a importação, no exercício financeiro de 2024, de até um milhão de toneladas de arroz beneficiado ou em casca, por meio de leilões públicos a preço de mercado, a serem realizados pela CONAB.

PAUTA TRIBUTÁRIA

8. INCENTIVOS FISCAIS A INSUMOS AGROPECUÁRIOS. A CNA, na qualidade de *amicus curiae* admitida nos autos da ADI nº 5553, apresentou prévia manifestação, participou de audiência pública e defendeu que o STF deve declarar a plena constitucionalidade do Convênio CONFAZ nº 100/1997 e do Decreto nº 11.158/2022.

9. REFORMA TRIBUTÁRIA. Com a aprovação da reforma tributária, consubstanciada na EC nº 132/2023, teve início seu processo de regulamentação. Para tanto, o governo apresentou o PLP 68/2024, e a CNA tem mantido a atuação conjunta com as demais entidades que integram o Instituto Pensar Agropecuário (IPA), elaborando propostas que foram encaminhadas ao Legislativo como contribuição à construção dessa regulamentação.

10. III SEMINÁRIO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO. A CNA realizou na sua sede o III Seminário Nacional de Tributação do Agronegócio, aberto ao público em geral. Promoveu-se o debate para esclarecer quais são as peculiaridades do agronegócio e como estas impactam diretamente as questões tributárias, além de fomentar a proposição de soluções que contribuirão para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da produção agropecuária brasileira.

11. PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO RURAL. Durante o ano de 2024, a Diretoria Jurídica da CNA realizou uma série de eventos estaduais, na modalidade virtual, para capacitação e orientação dos produtores rurais e dos demais interessados quanto ao planejamento sucessório rural.

PAUTA TRABALHISTA

12. NEGOCIAÇÃO COLETIVA SINDICAL. A CNA realizou em sua sede uma capacitação voltada ao aprimoramento de competências e habilidades técnicas e comportamentais necessárias à condução do processo de negociação sindical.

13. ESOCIAL, FGTS DIGITAL E DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA (DET). A Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social realizou uma série de eventos estaduais, na modalidade virtual, para capacitação e orientação dos sindicatos rurais, dos empregadores rurais e dos demais interessados acerca do módulo trabalhista do eSocial, do FGTS Digital e do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET).

14. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. A Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social (CNRTPS) realizou uma série de eventos estaduais, na modalidade virtual, para capacitação e orientação dos sindicatos patronais rurais, empregadores e trabalhadores rurais quanto ao requerimento de benefícios previdenciários.

15. PACTO PELA ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS TRABALHISTAS E GARANTIA DE TRABALHO DECENTE NO MEIO RURAL. O “Pacto pela adoção de boas práticas trabalhistas e garantia de trabalho decente no meio rural” foi em 28/08/2024. A CNA, a CONTAG, a CONTAR, o Senar, a CONAB, a OCB, a OIT e o MPT são entidades signatárias do referido Pacto, cujo objetivo é a conjugação de esforços para “viabilizar ações destinadas a aperfeiçoar as condições de trabalho no meio rural, com vistas a estimular a negociação coletiva, valorizar e disseminar práticas sustentáveis, com foco na formalização das relações de trabalho e na garantia do trabalho decente”.

16. TRABALHO DECENTE E TRABALHO SUSTENTÁVEL. A CNA manteve a execução de seu projeto de promoção do trabalho decente no campo, com foco na capacitação e orientação dos empregadores rurais, de diferentes segmentos produtivos quanto ao cumprimento das disposições contidas na nova NR 31. Além disso, editou uma coletânea de cartilhas comentadas sobre a nova NR 31, além da cartilha “Trabalho decente: aspectos legais nas relações de trabalho”. Também em 2024, a CNA participou de eventos promovidos pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) no âmbito do “Programa Trabalho Sustentável” (PTS).

17. O AGRO E O JUDICIÁRIO TRABALHISTA. Foi realizado um webinar, em parceria com o Instituto Dia de Formação Jurídica e Capacitação Estratégica, contando com a participação de magistrados do trabalho, visando à aproximação do Judiciário Trabalhista com a realidade do campo.

18. APLICAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA A CONTRATOS DE TRABALHO JÁ EXISTENTES À DATA DO INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA. A CNA atuou como amicus curiae nos autos dos Embargos nº 0000528-80.2018.5.14.0004, tendo o Pleno do TST decidido que a Lei nº 13.467/2017 (reforma trabalhista) possui efeito imediato e geral e, inclusive, se aplica aos contratos de trabalho em curso na data do início de sua vigência.

19. REFORMA TRABALHISTA RURAL (LEI Nº 5.889/1973). A CNA segue participando dos debates e da elaboração de proposta para a reforma trabalhista rural, dedicando-se à adequação das normas à realidade e às peculiaridades do trabalho no campo.

20. 112ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO (CIT). Aconteceu em Genebra/Suíça, a 112ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os principais temas eram: proteção contra riscos biológicos; discussão recorrente sobre o objetivo estratégico dos princípios e direitos fundamentais no trabalho; trabalho decente e economia do cuidado; e

revogação de quatro convenções internacionais do trabalho. A CNA coordenou a bancada dos empregadores brasileiros.

21. MODELOS DE CONTRATOS RURAIS. Foram disponibilizados, no site da CNA, vários modelos de contratos usualmente adotados no meio rural.

LIVES

A CNA promoveu o projeto “Judiciário e o Agro – Panoramas Trabalhista e Tributário”, com a realização de várias lives direcionadas ao setor rural e que contaram com a participação de convidados especiais, trazendo a debate questões judiciais/ administrativas, em matéria trabalhista e tributária.

ENTREVISTAS, PALESTRAS E ARTIGOS

No decorrer do ano de 2024, a equipe da Diretoria Jurídica da CNA concedeu várias entrevistas para programas de rádio e televisão sobre os mais diversos assuntos.: *Trabalho Decente; Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET); Acidentes de Trabalho; ADA/ ITR; Planejamento Sucessório Rural; Reclamação Pré-Processual; Homologação de Acordos Extrajudiciais no Âmbito Trabalhista; Inventários, Partilhas e Divórcios Extrajudiciais; Demarcação de Terras Indígenas e Marco Temporal; Invasões de Propriedades Rurais; Reforma Tributária; Código Florestal – Compensação de Áreas; Pulverização Aérea de Defensivos Químicos; etc.* Sobre tais temáticas, também foram realizadas várias palestras. Houve, ainda, a publicação de artigo intitulado “A importância da solução dialogada no Supremo Tribunal Federal”, de autoria do Dr. Rudy Ferraz. Foram, ainda, produzidos outros dois artigos pelo Dr. Rhuan Oliveira, assessor jurídico da CNA: “Desoneração de ICMS ao agro-exportador: imunidade e/ou isenção tributária?”; e “Planejamento sucessório rural: muito além da economia de tributos” (Conjur).

REUNIÕES ITINERANTES DO CONSELHO JURÍDICO E DA CNRTPS/CNA

A Diretoria Jurídica da CNA promoveu seis reuniões presenciais do Conselho Jurídico e seis reuniões híbridas da Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social (CNRTPS), propiciando não apenas o intercâmbio de informações e o alinhamento de estratégias institucionais, mas também o debate de assuntos de interesse regional e a aproximação com *stakeholders* locais.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

AÇÕES TRANSVERSAIS

COM O APOIO DA CNA, MARCO REGULATÓRIO PARA BIOINSUMOS É APROVADO NO CONGRESSO NACIONAL. A CNA promoveu um diálogo harmonizado para a regulamentação de bioinsumos no Congresso Nacional visando segurança jurídica e inovação tecnológica para o setor. O texto aprovado no Congresso atendeu às principais demandas dos produtores e segue para a sanção presidencial.

LEI MODERNIZA REGULAÇÃO DE PESTICIDAS E GARANTE SEGURANÇA DE ALIMENTOS. A CNA construiu subsídios técnicos para a regulamentação do novo marco regulatório de defensivos e atuou nas discussões sobre a reavaliação de ingredientes

ativos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Junto ao Legislativo, a atuação foi para a derrubada dos vetos, principalmente, nos trechos que tratavam da coordenação e das formas de execução das reavaliações de ingredientes ativos.

CNA DEFENDEU ADEQUADO CUMPRIMENTO DO RITO LEGAL NA REAVALIAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO TIAMETOXAM. A CNA posicionou-se contra comunicado do Ibama, que introduziu restrições ao uso do tiametoxam, diante da extrapolação da competência do órgão.

AUMENTO DA ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO DO NITRATO DE AMÔNIO É DESCARTADO APÓS ATUAÇÃO DA CNA. A CNA manifestou-se contra o aumento da alíquota de importação, de zero para 15%, para o nitrato de amônio. O produto é essencial para a agricultura nacional, com apenas 11% da demanda suprida internamente.

CNA ATUOU PARA FORTALECER AS MEDIDAS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS FITO-SANITÁRIAS E ZOOSSANITÁRIAS. A CNA apoiou a criação de legislação que garanta maior agilidade e eficiência no enfrentamento de emergências fitossanitárias e zoossanitárias.

MODERNIZAÇÃO REGULATÓRIA E SEGURANÇA JURÍDICA À PROTEÇÃO DE CULTIVARES. A CNA realizou debates com especialistas e produtores sobre os gargalos e os pontos de melhorias na Lei nº 9.456/1997, para garantir o incentivo ao desenvolvimento de novos materiais em todas as cadeias produtivas com segurança jurídica, sem cobranças indevidas ou burocracia excessiva, resguardando, assim, o direito dos produtores em relação ao uso próprio.

CNA DEFENDE REGRAMENTO LEGAL QUE FOMENTA A FORMALIZAÇÃO DO TRABALHO MEIO RURAL. A CNA articulou, junto ao Congresso Nacional, esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 715/23, o qual permite ao trabalhador rural safrista, que possuir formalização do vínculo, o direito a continuar recebendo os benefícios sociais, a citar, o Bolsa Família.

PROMOÇÃO AO TRABALHO DIGNO E RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO. A CNA conduziu ações orientativas quanto às normas trabalhistas junto a produtores e a gestores de empreendimentos rurais nas cadeias produtivas de hortaliças, frutas e café.

MANUTENÇÃO DE DIREITO DE USO DE DEFENSIVOS ESSENCIAIS PARA CAFEICULTURA E FRUTICULTURA. A CNA apresentou subsídios técnicos para a manutenção do direito ao uso de defensivos essenciais para a fruticultura e cafeicultura, frente à Política de Uso Excepcional da certificadora Rainforest Alliance.

CEREAIS, FIBRAS E OLEAGINOSAS

INDICADOR DE PREÇOS MÉDIOS DO FEIJÃO MELHORA E A GESTÃO DE RISCO E A PRECIFICAÇÃO. A CNA, em parceria com o Cepea, lançou o indicador de preços regionais do feijão, oferecendo uma referência diária, que auxilia os produtores na tomada de decisões e na gestão de risco de preço nas principais regiões produtoras.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) VISA PROTEÇÃO DO SETOR ARROZEIRO FRENTE ÀS ALTERAÇÕES DAS TARIFAS DE IMPORTAÇÕES. A CNA protocolou uma ADI no STF contra a intenção do governo federal de autorizar a importação de arroz, argumentando que a medida ignorava a oferta interna e carecia de análise setorial adequada.

CONTRAPOSIÇÃO AO AUMENTO DA QUOTA DE IMPORTAÇÃO DE TRIGO COM ALÍQUOTA ZERADA VISANDO PROTEÇÃO DO MERCADO INTERNO. Ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a CNA apresentou fundamentos técnicos contra a ampliação da quota de importação de trigo sem tarifa, destacando os impactos negativos para os tricultores brasileiros.

PILOTOS DO PROJETO SENAR SERVIÇOS ESG AGREGAM VALOR E SUSTENTABILIDADE AO NEGÓCIO RURAL. O Sistema CNA/Senar capacitou representantes de sete Administrações Regionais no projeto Senar Serviços ESG, que adota uma metodologia estruturada para apoiar produtores de grãos com diagnóstico, plano de ação e monitoramento de indicadores de sustentabilidade.

NOVO MARCO LEGAL PARA O BIODIESEL GERA OPORTUNIDADES PARA PRODUTORES RURAIS. O novo marco legal para o biodiesel (PL nº 528/2020) foi apoiado e trabalhado pela CNA, em parceria com a Frente Parlamentar do Biodiesel.

CNA DEFENDE ALINHAMENTO DA MORATÓRIA DA SOJA AO CÓDIGO FLORESTAL. A manutenção da Moratória da Soja, em desconformidade com o Código Florestal, gera insegurança jurídica para os produtores rurais. Nesse sentido, a CNA defende o alinhamento das regras, assegurando os direitos dos produtores e o cumprimento da legislação ambiental brasileira.

SINCRONIA NAS APROVAÇÕES DE BIOTECNOLOGIAS ENTRE BRASIL E CHINA BUSCA AMPLIAR COMPETITIVIDADE. A CNA participou de missões internacionais e encaminhou ao Ministro da Agricultura propostas para alinhar os processos regulatórios entre os dois países, buscando maiores previsibilidade e eficiência no comércio agrícola.

NOVOS MODELOS DE SEGURO RURAL PARA TRIGO SÃO DISCUTIDOS VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RISCO. A CNA reuniu-se com a FenSeg e seguradoras para desenvolver produtos de seguro rural para o trigo, formando um grupo de trabalho para avançar em metodologias com foco na qualidade do grão.

CNA DEFENDE CLASSIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE SOJA E MANUTENÇÃO DE 14% DE UMIDADE COMO PADRÃO COMERCIAL. A CNA realizou debates e ensaios técnicos para regulamentar tecnologias como a análise NIR, com testes em amostras no Brasil e em Cingapura para desenvolver algoritmos específicos.

CANA-DE-AÇÚCAR

PL GARANTE O REPASSE DE CBios A PRODUTORES DE BIOMASSA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Após uma série de negociações, a CNA articulou e trabalhou em acordo pela aprovação do PL nº 3.149/2020 para garantir, em lei, o repasse da parte cabível gerada pelos CBios aos produtores independentes de biomassa.

INTERESSES DE PRODUTORES NO RENOVABIO SÃO DEFENDIDOS PELA CNA NO STF. A CNA protocolou pedido de ingresso como amicus curiae junto ao STF nas ADIs nos 7.596 e 7.617, que questionam de forma inadequada a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e sua operacionalização.

SEMINÁRIO INÉDITO REÚNE SETOR DE ETANOL E DISCUTE SOLUÇÕES DA AGROENERGIA. A CNA realizou a 1ª edição do seminário AgroEnergia – Transição Energética Sustentável, com foco no etanol. Foram abordadas a participação e as contribuições do agro na matriz energética brasileira, bem como o cenário atual, as perspectivas futuras, os desafios e as oportunidades para as fontes consolidadas e emergentes do biocombustível com diversos atores do setor.

LEI DO COMBUSTÍVEL DO FUTURO COLOCA BRASIL NA VANGUARDA DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. A CNA apoiou a aprovação e sanção da Lei nº 14.993/2024, conhecida como Combustível do Futuro, que institui programas de incentivo e promoção de diesel verde, biometano e combustível sustentável de aviação (SAF), além de elevar teores de mistura de biocombustíveis em combustíveis fósseis. Também apoiou a aprovação das Leis nos 14.902/2024 (Programa Mobilidade Verde e Inovação-Mover), 14.948/2024 (Marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono) e 14.990/2024 (Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono – PHBC). O PL nº 327/2021, que visa implementar o Programa de Aceleração da Transição Energética, já foi aprovado na Câmara dos Deputados.

ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR LEVARÁ MIX DE PRODUTOS EM CONSIDERAÇÃO. A CNA trabalha em uma nova metodologia de referência de precificação da cana-de-açúcar, considerando todos os seus produtos, como açúcar, etanol, vinhaça e geração de energia.

ANUÁRIO DA CACHAÇA 2024 ATUALIZA DADOS DO SETOR. A CNA apoiou o lançamento do Anuário da Cachaça, elaborado e publicado pelo MAPA.

SILVICULTURA

EXCLUSÃO DA SILVICULTURA DO ROL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS. A CNA trabalhou para retirar a silvicultura da lista de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

ÍNDICE DE PREÇO DE IMPORTAÇÃO DA BORRACHA NATURAL É REFERÊNCIA PARA O SETOR. O índice, além de parametrizar produtores e demais elos da cadeia sobre preço justo no mercado interno, subsidia e justifica a formulação de políticas públicas e a elaboração de estudos técnicos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FLORESTAS PLANTADAS 2024 DESTACA A IMPORTÂNCIA DA CADEIA PRODUTIVA. A CNA apoiou e participou do lançamento do PNDF 2024, além da Chamada Pública para Projetos Florestais e do Painel Floresta+-Sustentável, promovido pelo MAPA.

RASTREABILIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS É TEMA DE OFICINAS E MATÉRIAS TÉCNICAS. A rastreabilidade de frutas e hortaliças é obrigatória (INC 02/2018) e visa à segurança do alimento, mas a complexidade da cadeia de valor de hortifruti traz alguns desafios à implantação. A CNA elaborou materiais sanando dúvidas de cada elo da cadeia e trazendo orientações sobre a ferramenta, como a construção de lotes de comercialização.

RENOVAÇÃO DO DIREITO ANTIDUMPING FRENTE AO ALHO CHINÊS E MANUTENÇÃO DO ALHO NA LETEC. A CNA elaborou um estudo técnico em defesa da renovação da medida antidumping para o alho importado da China, com o objetivo de proteger a cadeia produtiva nacional e evitar desequilíbrios no mercado interno. Manifestou-se, também, contrária ao pleito de alteração tarifária para o alho, defendendo a permanência na Lista de Exceção da Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC).

CNA DEFENDE A DEFINIÇÃO DE PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E INDICAÇÃO DO TEOR DE CACAU EM CHOCOLATES E OUTROS DERIVADOS. A CNA defendeu a criação de padrões mínimos e a indicação em rótulo quanto ao teor de cacau e outros ingredientes em produtos, como chocolates e derivados, com o objetivo de promover transparência e valorizar o cacau.

CACAUICULTURA BRASILEIRA E SUSTENTABILIDADE DA CADEIA SÃO APRESENTADAS EM CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS. A CNA promoveu a sustentabilidade da cacauicultura nacional durante a Conferência da Organização Internacional do Cacau (ICCO) e World Cocoa Foundation Partnership Meeting 2024.

APRIMORAMENTO NORMATIVO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA RURAL PARA PEQUENAS CULTURAS. A CNA, em parceria com o Comitê Minor Crops Brasil, busca a ampliação do número de defensivos registrados para Culturas com Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI).

CAFÉ

FUNCAFÉ TEM ORÇAMENTO RECORDE E CNA BUSCA TAXAS DE JUROS CONDIZENTES COM A REALIDADE DOS PRODUTORES. A CNA manifestou-se ao longo da elaboração do orçamento anual do Funcafé, garantindo eficiência e dispersão regional na aplicação dos recursos, por meio da garantia de inclusão dos desempenhos de cooperativas singulares para cálculo dos montantes a serem repassados. Junto ao Conselho Deliberativo de Política do Café (CDPC), a CNA defendeu a redução nas taxas de juros para as linhas de Custeio e Recuperação de Cafezais Danificados, alinhadas às taxas praticadas nas linhas do Pronaf e Pronamp.

MAIS RECURSOS PARA PESQUISA, ESTATÍSTICAS E MARKETING DA CAFEICULTURA. Como membro do Comitê Técnico do Conselho Deliberativo de Política do Café (CT - CDPC), a CNA participou da aprovação do montante de R\$ 31,1 milhões para ações discricionárias, direcionadas a investimentos na pesquisa cafeeira, estatísticas do setor e na promoção e marketing do café brasileiro, que incluem:

- **Atualização das estatísticas da cafeicultura e mapeamento do parque cafeeiro** - A CNA defende a necessidade de um levantamento de safras mais assertivo e trabalha para a modernização e o aprimoramento da metodologia de levantamento de safra e produtividade do café, além da condução de projeto para mapeamento do parque cafeeiro.
- **Fortalecimento da imagem dos “Cafés do Brasil” no mercado nacional e internacional** - A CNA participou de discussões e planejamentos visando à implementação de estratégias para o fortalecimento da imagem dos cafés brasileiros no mercado nacional e internacional.

SUSTENTABILIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA É DEFENDIDA PELA CNA EM EVENTO INTERNACIONAL. A CNA participou da Assembleia Geral de Membros da Plataforma Global do Café (GCP) e destacou a contribuição da cafeicultura brasileira para o alcance das metas da Plataforma Global do Café.

TERCEIRA EDIÇÃO DO CUPPING E NEGÓCIOS DE CAFÉS DIFERENCIADOS É DESTAQUE INTERNACIONAL. A iniciativa promovida pela CNA tem como objetivo conferir visibilidade aos produtores de cafés que possuem atributos de agregação de valor, viabilizando o contato comercial, o encurtamento da cadeia produtiva e a diversificação dos canais de comercialização.

B3 LANÇA CONTRATO FUTURO DE CAFÉ CONILON/ROBUSTA, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DA CNA. Em setembro, foi lançado pela Bolsa de Valores Brasileira B3, o novo contrato futuro de café conilon/robusta. A CNA atuou ativamente junto à B3 no estabelecimento de parâmetros técnicos e mercadológicos para a criação dos contratos a serem operados pela bolsa brasileira.

PRODUÇÃO ANIMAL

PECUÁRIA DE CORTE

CNA BUSCA ADEQUADA NORMATIZAÇÃO DA RASTREABILIDADE INDIVIDUAL DE BOVINOS E BUBALINOS NO PAÍS. A CNA contribuiu com a discussão do plano estratégico para a implementação da rastreabilidade individual de bovinos no Brasil.

CNA BUSCA RECONHECIMENTO DO BRASIL COMO LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO. A CNA participou da 18ª reunião da Equipe Gestora Nacional do Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (Pnefa) na qual foi apresentado o documento com o pleito “Brasil livre de febre aftosa sem vacinação”, que foi encaminhado à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).

CNA ATUA NA CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES TÉCNICAS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONVERSÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS (PNCPD). A CNA assume a coordenação em conjunto com a Embrapa do Grupo Técnico de Tecnologia e Conhecimento do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (PNCPD), que tem como objetivo captar recursos a uma taxa de juros mais atrativa para a conversão de pastagens degradadas em sistemas sustentáveis de produção e o fomento de boas práticas agropecuárias.

PECUÁRIA DE LEITE

MAPA REGULAMENTA DECRETO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL. Após a publicação do Decreto nº 11.732/2023, o Ministério da Agricultura atendeu à solicitação da CNA e regulamentou a fiscalização da aplicação das novas regras.

CNA APOIA MEDIDAS ESTADUAIS PARA CONTENÇÃO DOS VOLUMES DE IMPORTAÇÃO DE LÁCTEOS. Após a atuação da CNA em nível federal para redução dos volumes de importação de lácteos pelo Brasil, as federações de agricultura estaduais atuaram no mesmo sentido, garantindo que os benefícios fiscais estaduais fossem concedidos apenas a empresas que fomentem a produção interna.

CNA APRESENTA PETIÇÃO ANTIDUMPING CONTRA O LEITE EM PÓ IMPORTADO. A Confederação analisou as práticas desleais de comércio praticadas pelos fornecedores de leite em pó ao Brasil e verificou indícios de dumping, o que ensejou a elaboração de uma petição para que o governo federal investigue a prática junto aos principais fornecedores do Brasil.

CNA ESTUDA CRIAÇÃO DE UM CONTRATO PARA O MERCADO FUTURO DO LEITE. Para mitigar as incertezas de preços de leite ao produtor, gerar previsibilidade no campo e contribuir com a gestão de risco na atividade leiteira, a CNA vem estudando a criação de um contrato para a negociação futura de leite no Brasil.

CNA COBRA REGULARIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE VACINAS CONTRA BRUCELOSE JUNTO AO MAPA E AO SINDAN. A CNA atuou junto ao MAPA e ao Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan), cobrando a regularização no fornecimento dos imunizantes.

CNA PARTICIPA DA REGULAMENTAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS ANÁLOGOS AOS DE ORIGEM ANIMAL PELO MAPA. A CNA participou ativamente das discussões do tema, para assegurar o tratamento isonômico ante o dispensado aos produtos animais, garantindo, ainda, a não utilização de termos pejorativos ou alegações de sustentabilidade e/ou saudabilidade não comprovados, bem como protegendo o consumidor da indução ao erro.

CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE LIMITA A VALIDADE DO LEITE EM PÓ IMPORTADO. A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 952/2019, de autoria do vice-presidente da CNA, então deputado José Mario Schreiner. A medida ajuda a coibir as importações de leite em pó, uma vez que estabelece que será permitida somente a importação de produtos com 70% do prazo de validade vigente.

AVES E SUÍNOS

CNA ARTICULA PARA A APROVAÇÃO DE LEI QUE RESGUARDA AS LIDERANÇAS DOS PRODUTORES INTEGRADOS DE AVES E SUÍNOS. Com apoio da CNA, foi apresentado o parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, do deputado Welter, para o PL nº 8.311/2017 na CCJC, e do substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço, com subemenda. Busca-se garantir as condições para o pleno e livre exercício da representação dos interesses da categoria dos produtores integrados.

CNA REFORÇA AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOBRE BIOSSEGURIDADE COM PRODUTORES DE AVES. Frente ao caso de doença de Newcastle (DNC) em uma granja de frango de corte no Rio Grande do Sul, a CNA ampliou as ações de comunicação junto aos produtores de aves reforçando a necessidade de aumentar as medidas de biossegurança nas granjas para evitar não somente a doença de Newcastle, mas também a influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) em granjas comerciais.

CNA DISCUTE ESTRATÉGIAS PARA O BRASIL AVANÇAR COM A ZONA LIVRE DE PESTE SUÍNA CLÁSSICA. A CNA reuniu-se com o Departamento de Saúde Animal (DSA/ MAPA) para debater ações voltadas a avanços com as zonas livres (ZL) de Peste Suína Clássica (PSC) no país.

AQUICULTURA

CNA PROPÕE MODERNIZAÇÃO DA LEI DA AQUICULTURA E DA PESCA (LEI Nº 11.959/2009). A proposição trata de uma legislação mais clara e menos burocrática, determinando o que é de direito e de dever da pesca e aquicultura, eliminando distorções que o texto atual traz.

CNA REALIZA DIAGNÓSTICO DOS PRINCIPAIS ENTRAVES AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA NO PAÍS. Participaram das reuniões os membros das federações, entidades dos setores de piscicultura, maricultura e carcinicultura, para o alinhamento das diretrizes a serem seguidas pela Comissão Nacional de Aquicultura da CNA para resolução dos principais entraves para as cadeias.

SISTEMA CNA/SENAR ASSINA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. O ACT tem como objetivos o avanço no estímulo à organização econômica e à competitividade, o desenvolvimento das cadeias produtivas e de seus produtos e a inovação e transferência de tecnologias.

CNA DISCUTE COM O MAPA PARÂMETROS SANITÁRIOS PARA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO. Foi consensuada uma estratégia de importação de reprodutores em diferentes níveis de maturidade, viabilizando maior tempo reprodutivo dos reprodutores nos criatórios brasileiros.

CNA PROMOVE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SOBRE “ANÁLISE DE RISCO DE IMPORTAÇÃO” E “REGIME DE ALERTA DE IMPORTAÇÃO” DOS PESCADOS. Os agentes fiscais federais agropecuários do MAPA explanaram sobre os critérios de risco e os procedimentos de mitigação analisados pelo Brasil para a importação de pescados.

CNA BUSCA APRIMORAMENTO NORMATIVO PARA O LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS. A CNA tem buscado, junto ao Conama e ao Ibama, as atualizações necessárias para enquadrar a realidade do setor à legislação sobre licenciamento ambiental para empreendimentos aquícolas e reduzir os entraves burocráticos à produção.

EQUIDEOCULTURA

CNA CRIA A COMISSÃO NACIONAL DE EQUIDEOCULTURA. A iniciativa intensifica os trabalhos em prol dos produtores rurais e criadores, bem como a expansão da equideocultura brasileira.

CNA ATUA NA APROVAÇÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO E A CLONAGEM DE ANIMAIS. A Lei nº 15.021/2024, trabalhada pela CNA no Congresso Nacional, ajusta o ambiente normativo atual ao permitir a comercialização de material genético por pessoa física, a qual inviabilizava a comercialização de sêmen e embriões pelo produtor rural, além de impossibilitar o registro genealógico destes animais.

CNA ATUA FORTEMENTE PARA A REPROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE VISA PROIBIR ABATE DE EQUÍDEOS. A CNA elaborou uma nota técnica e tem pautado os parlamentares com informações técnicas que englobam bem-estar animal, regras para abate em unidades com registro no Sistema de Inspeção Federação (SIFs), além de informações sobre os impactos socioeconômicos que a medida pode trazer ao segmento e às regiões produtivas.

MULHERES E NOVAS LIDERANÇAS DO AGRO

COMISSÃO NACIONAL DE MULHERES REALIZOU O “1º FÓRUM DA LIDERANÇA SINDICAL FEMININA”. O evento reuniu 327 mulheres de 26 estados, proporcionando um espaço para discutir temas como representatividade sindical rural patronal e reflexões sobre o impacto da comunicação para o agronegócio.

OITO COMISSÕES ESTADUAIS DAS MULHERES DO AGRO FORAM CRIADAS EM 2024 COM APOIO DA CNA. Ao todo são 18 grupos ou comissões ativas, atuando para fortalecer a participação feminina no Sistema Sindical Patronal e atender às demandas específicas de cada região.

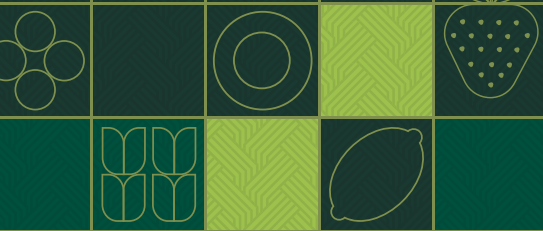
LIDERANÇAS FEMININAS FORAM CAPACITADAS PARA REPRESENTAR O SISTEMA CNA. Mais de 50 representantes estaduais receberam capacitações nas áreas de processos legislativos, questões econômicas e tributárias, poder e influência e argumentação.

SISTEMA CNA FOI PROMOVIDO POR MULHERES EM FEIRAS E EVENTOS. A presidente e a vice-presidente da Comissão Nacional das Mulheres do Agro e outras representantes do Sistema CNA marcaram presença em mais de 15 eventos e feiras.

CNA APRESENTA RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - PNE 2024-2034. As alterações propostas pela CNA visaram priorizar a fundamentação científica, excluindo referências desqualificadoras a setores como o agronegócio.

COMISSÃO NACIONAL DE NOVAS LIDERANÇAS APOIA AÇÕES DE REPRESENTANTES ESTADUAIS. Foram realizadas reuniões periódicas com representantes estaduais de 14 federações para acompanhar e auxiliar na criação e manutenção de ações dos grupos.

MAPEAMENTO SOBRE SUCESSÃO GERACIONAL REVELA A NECESSIDADE DE UM PLANO DE SUCESSÃO PARA O SETOR RURAL. As informações obtidas demonstram que apenas 14% dos entrevistados possuem uma sucessão planejada e estruturada. Já 48% indicaram ter um sucessor que trabalha na propriedade, mas não sabem como proceder com o processo de sucessão, reforçando a importância da atuação da CNA nessa temática.



SENAR EM NÚMEROS 2024

Dados projetados em jan/2025

Formação Profissional Rural	824.108 participantes	72.107 turmas
Promoção Social	277.160 participantes	19.853 turmas
Saúde da mulher rural	25.946 participantes	205 eventos
Saúde do homem rural	22.745 participantes	179 eventos
Saúde do adolescente rural	917 participantes	38 turmas
Mulheres em Campo	5.290 participantes	396 turmas
Agricultura de Precisão	200 participantes	18 turmas
Programas Especiais	406.926 participantes	9.483 turmas/eventos
Negócio Certo Rural	4.191 participantes	258 turmas (presenciais)
CNA Jovem (2014-2024)	7.407 participantes	5 edições
Agricultura de Precisão/ Drones	30.441 participantes	3.205 turmas
Outras Atividades	349.901 participantes	9.582 eventos (palestras, seminários, feiras, dias de campo, oficinas, workshops)
Capacitação Metodológica (turmas presenciais)	6.523 participantes	378 turmas (instrutores, mobilizadores e técnicos de campo)
Aprendizagem Profissional Rural	4.724 participantes	250 turmas



Senar Play	594.809 participantes	224 cursos
Formação Técnica de Nível Médio	10.682 matrículas efetivadas	
Infraestrutura da Rede de Ensino	248 polos de ensino	03 Centros de Excelência: Fruticultura - Juazeiro-BA Bovinocultura de Corte - Campo Grande-MS Cafeicultura - Varginha-MG
Assistência Técnica e Gerencial - ATeG		
Propriedades atendidas (2014-2024)	393.894 propriedades	
Propriedades atendidas (2024)	197.936 propriedades	
Novas propriedades atendidas (2024)	79.086 participantes que iniciaram atendimento neste ano	
Visitas realizadas (2014-2024)	5.216.162 visitas	
Visitas realizadas (2024)	1.487.322 visitas	
Capacitações em formações ofertadas pela ATeG	2.965 capacitados	
Equipe de profissionais em campo nos estados	7.190 técnicos 467 supervisores 27 coordenadores estaduais	

AS CORES DO AGRO

Produtos agrícolas inspiraram a
produção de tintas especiais e a pintura
de uma obra de arte com elas.



Acesse o
QR Code
e assista
ao filme:



SENAR